CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 01/1998
Lote 4 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 01/1998, requerido pelo proprietário do lote 4, sito na Rua Bombeiros Voluntários de Gondomar, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1993/3147, pertencente a Mário Martins das Neves Pereira.

A alteração ao loteamento requerida por José Perfeito Lemos Barbosa (Processo 02/2026/1193), consiste:

a. Alteração e ampliação da área de implantação,
b. Redução da área total de construção;
c. Redução do número total de pisos, com a remoção de um piso acima da cota de soleira;
d. Introdução de alpendre lateral vazado;
e. Alteração da tipologia de cobertura prevista, de duas águas para cobertura plana,
f. Aumento da altura da vedação confinante com a Rua dos Bombeiros Voluntários.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)